



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições como Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás/PA, representado neste pela Sra. Dra. Josemira Raimunda Diniz Gadelha, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder à abertura de PROCESSO LICITATÓRIO para Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços médicos emergenciais em hospital particular para atendimento de paciente que estava em risco de morte em cumprimento das obrigações impostas pelo Poder Judiciário, solicitado pela Secretaria Municipal Saúde, a ser regido pela Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal